



Câmara dos Deputados

CAC 16/2025

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 11/02/2025

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.075, de 2 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2024, que transfere a permissão outorgada à SIR - Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., para a JP E G Rádio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: À Comissão de Comunicação para conhecimento, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

Regime de tramitação:

Em

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2854313>

2854313

2854313